



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Adm: 2017-2020

DECRETO N° 2221 / 2018

Decreta Ponto Facultativo nas repartições municipais.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 86, inciso VII da Lei Orgânica do Município e;

Considerando o feriado nacional de "*Proclamação da República*", comemorado em **15 de novembro** (quinta-feira);

RESOLVE:

Art. 1° Decretar Ponto Facultativo no dia 16 de novembro de 2018 (sexta-feira) nas repartições municipais, em virtude do feriado comemorativo *Dia da Proclamação da República*, exceto para os serviços considerados essenciais, como Saúde (plantão Policlínica) e Limpeza Pública (varrição e coleta de lixo).

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Escalvado, 05 de novembro de 2018.


Sônia Maria Untaler
Prefeita Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 05/11/2018 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.


Assinatura